

# **CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2012**

**Seleção de Empresas  
para Participação na  
Missão Internacional com  
foco em Moda e Design  
orientados para a  
Economia Criativa**

**Porto Alegre  
2012**

## PREÂMBULO

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 555, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Inscrito no CNPJ/MF n.º 87.112.736/0001-30, convida as micro e as pequenas empresas sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, que integram os setores relacionados ao complexo indumentário (têxtil, vestuário, calçados, artefatos e acessórios), a encaminharem proposta para participação em missão de imersão internacional com foco em Moda e Design orientados para a Economia Criativa, que será realizada durante o mês de setembro de 2012.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/RS**, pelo e-mail: [sheila@sebrae-rs.com.br](mailto:sheila@sebrae-rs.com.br)

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/RS** na internet, [www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br).

### 1. DO OBJETO

A Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 10 (dez) propostas de micro e/ou de pequenas empresas, cujo objeto social enquadre-se nos setores relacionados ao complexo indumentário (têxtil, vestuário, calçados, artefatos e acessórios).

### 2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- Promover o intercâmbio de conhecimento e a prospecção de oportunidades na área do design e da moda;
- Praticar o processo de pesquisa de moda *in loco*;
- Conhecer fontes importantes de pesquisa (feiras, museus, instituições, etc);
- Conhecer modelos de negócios e a forma de cooperação entre empresas e instituições de ensino;
- Utilizar insumos dos movimentos da economia criativa como estímulo para o entendimento do comportamento da sociedade sob uma nova perspectiva;
- Decodificar as informações coletadas em produtos de moda;
- Trazer novos modelos e conceitos de inovação para a nossa região/país.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Chamada Pública micro e/ou pequenas empresas cuja matriz esteja sediada no Estado do Rio Grande do Sul e que atenderem as seguintes condições:

3.1. Possuir classificação segundo o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

- 3.2. Estar vinculada ao segmento ou setor de atuação da missão, conforme definido no item 1 deste Edital, desde que previsto no objeto social;
- 3.3. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
- 3.4. Ser sócio, empregado ou prestador de serviços da proponente.

#### **4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA**

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Entrega de propostas;
- II. Processo de seleção;
- III. Formalização.

#### **5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

- 5.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do **Formulário para Apresentação de Propostas** disponível no endereço <http://www.sebrae-rs.com.br/editais/chamadas-publicas.aspx>;
- 5.2. Após preenchimento completo, os proponentes receberão o formulário via e-mail cadastrado para esse fim, devendo realizar a impressão desse formulário para encaminhamento ao **SEBRAE/RS** em conjunto com a documentação solicitada nos Anexos I, II e III do edital;
- 5.3. A proposta, formulário impresso e documentação referida nos Anexos I, II e III deverão ser entregues, **pessoalmente ou pelo Correio**, na sede do **SEBRAE/RS**, sítio à Rua Sete de Setembro nº 555, 3º andar, Bairro Centro, CEP 90.010-190, em Porto Alegre – RS, aos cuidados da Gerência Setorial da Indústria, em envelope com a seguinte identificação:

**SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E  
MISSÕES INTERNACIONAIS**

Missão de Imersão Internacional com foco em Moda e Design  
orientados para a Economia Criativa

Chamada Pública SEBRAE/RS nº 07/2012

*Proposta*

Localidade: \_\_\_\_\_

Micro e Pequenas Empresas  
(Razão Social e nº CNPJ)

- 5.4. A data limite para entrega do envelope na sede do **SEBRAE/RS** está definida no calendário abaixo:

Setor	Feira/Missão Empresarial	Local		Período		Data Máxima para recebimento no Sebrae/RS
		Cidade	País	Data	Mês	
<b>Complexo Indumentário</b>	Moda e Design com foco na Economia Criativa	Londres	Inglaterra	12 a 20	Setembro	<b>Até 31/julho</b>

- 5.5. A documentação remetida pelo correio deverá ser mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite estabelecida no calendário constante do subitem 5.4.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** Etapa na qual o **SEBRAE/RS** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos e apresentou a documentação exigida nos Anexos I, II e III.

**6.2** Nesta etapa, o **SEBRAE/RS** deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- II. Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa.

**6.3** A proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico formalmente designado pelo **SEBRAE/RS** e **FIERGS**, através do **SENAI/RS** e **CIN-RS**.

**6.4** Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

### 6.4.1. Eliminatório:

- Empresa que **não** atua no setor da missão.
- Empresa com faturamento superior a R\$ 3.600.000,00/ano.

### 6.4.2. Classificatório:

- A empresa ter participado na ultima edição do Prêmio MPE Brasil: **1 ponto (será verificado pelo SEBRAE/RS)**.
- A empresa estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE/ para o desenvolvimento do setor: **4 pontos (será verificado pelo SEBRAE/RS)**.
- A empresa já ter participado de projeto coletivo do **SEBRAE/RS: 2 pontos**.  
Obs.: pontuação não acumulativa em relação ao item anterior.

- A empresa deverá evidenciar que já dispõe de experiência no processo de internacionalização através de: site bilíngüe (0,5 pontos), catálogo bilíngüe (0,5 pontos), capacitações em mercado internacional (0,5 pontos), participação em missões internacionais e/ou participação como expositor em feira internacional (0,5 pontos): **máximo de 2 pontos**.
- Participação em feiras setoriais com abrangência nacional (com ou sem apoio do **SEBRAE/RS**) nos últimos dois anos: **1 ponto**.
- Apresentar plano de trabalho do candidato na missão ressaltando, entre outros, o interesse da sua empresa na economia criativa e os ganhos com a participação na missão: **máximo de 4 pontos**.

**OBSERVAÇÃO 1:** A inscrição da empresa no Prêmio MPE Brasil será consultada pelo **SEBRAE/RS** desde que informado pelo proponente.

**OBSERVAÇÃO 2:** A participação da MPE no projeto coletivo ao qual participa será consultado pelo **SEBRAE/RS** desde que informado pelo proponente.

#### 6.4.3. O critério de desempate:

- (1º) Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.
- (2º) Pontuação do Plano de Trabalho.
- (3º) Perda de pontuação (**- 2 pontos**) por ter participado de feira ou missão internacional apoiado pelo **SEBRAE/RS** nos últimos 2 anos.

**6.5** A qualquer momento, o **SEBRAE/RS** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

### 7. DA FORMALIZAÇÃO

- 7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, **devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias anteriores ao início da missão**;
- 7.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/RS**, devendo ser convocadas as empresas cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 48h contadas da sua notificação para assinar o contrato.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**As partes interessadas comprometem-se a:**

**8.1. Participantes selecionados:**

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, em até **30 dias antes da realização da mesma**;
- II. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como: passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, Visto, certificado de vacinação e demais exigências legais do país onde se realizará a missão;
- III. Participar das reuniões de preparação com foco nos resultados da Missão que deverá ser informada oportunamente pelo **SEBRAE/RS**;
- IV. Participar de reuniões diárias de avaliação da missão, no período de realização da mesma.
- V. A não participação nas reuniões de preparação para a missão implicará na exclusão da empresa selecionada para participação na missão internacional.

**8.2. SEBRAE/RS:**

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Realizar as reuniões de preparação com foco nos resultados da Missão em conjunto com o **SENAI/RS** e o **CIN-RS** para as MPE'S.

## 9. DO CUSTO DAS MISSÕES

**9.1.** Para a realização das missões objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/RS** os seguintes valores:

- I. **50% do valor do pacote de viagem em apartamento duplo para as empresas participantes dos grupos de projetos coletivos (o apoio do SEBRAE/RS será de 50%).**
- II. **60% do valor do pacote de viagem em apartamento duplo para as demais empresas (o apoio do SEBRAE/RS será de 40%).**

**9.2.** Os pacotes incluem:

- Pacote aéreo de ida e volta em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
- Hospedagem em hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos e/ou triplos com banheiro privativo, com café da manhã;
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;
- Seguro de viagem para todo o período da missão.

**9.3.** O pagamento da parcela de responsabilidade dos proponentes selecionados poderá ser realizado através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 06 (seis) vezes, sem juros, diretamente ao **SEBRAE/RS**, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1.** Durante o período da missão empresarial, o **SEBRAE/RS** realizará reuniões diárias de avaliação da mesma com as empresas participantes;
- 10.2.** As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação de preparação e da programação da missão;
- 10.3.** No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/RS**, da ausência das empresas beneficiadas com o apoio na programação da missão, o **SEBRAE/RS** reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais.

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

- 11.1** A presente Chamada Pública permanecerá vigente até o dia 30 de dezembro de 2012, observando-se o prazo para finalização das etapas definidas na tabela a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento da Chamada Pública	<b>02/07/2012</b>
Entrega da Documentação pelos proponentes	<b>31/07/2012</b>
Avaliação da Documentação pelo <b>SEBRAE/RS</b> e <b>FIERGS</b> , através do <b>SENAI/RS</b> e <b>CIN-RS-Qualificação</b>	<b>03/08/2012</b>
Seleção e Comunicação (publicação na internet)	<b>06/08/2012</b>
Assinatura do contrato e pagamento	<b>10/08/2012</b>

**11.2** Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão consideradas desistentes da proposta.

**11.3** Em não havendo número mínimo **10 (dez)** participantes selecionados para a missão empresarial, o **SEBRAE/RS** se reserva o direito de efetuar o cancelamento da mesma.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Ao **SEBRAE/RS** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados.
- 12.2.** O **SEBRAE/RS** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

- 12.3. O **SEBRAE/RS** não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8, subitem 8.1, inciso II e, pela não participação nas reuniões de preparação para a missão, conforme previsto no inciso V do mesmo subitem.
- 12.4. O foro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

Léo José Borges Hainzenreder  
Diretor Superintendente

Marco Antonio Kappel Ribeiro  
Diretor Técnico

## LISTA DE ANEXOS

**ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA**

**ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL**

## **ANEXO I**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO**

**Em versão original ou autenticada por tabelião**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
4. Cópia da Cédula de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela empresa;
5. Os documentos emitidos pela Internet, não necessitam de autenticação, sendo sua validade verificada pelo Comitê quando da análise da documentação;
6. **Cópia do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, último exercício.**

#### **DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:**

1. Cópia do Passaporte e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. **Comprovação do vínculo com a proponente através de cópia da CTPS ou do contrato de prestação de serviços celebrado com a pessoa jurídica proponente.**

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da **Chamada Pública nº 07/2012** e sob as penas da lei, que referente ao meu estabelecimento, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, o faturamento anual não excede a **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais) ao ano.

---

#### ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

## ANEXO III

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO DE IMERSÃO INTERNACIONAL COM FOCO EM MODA E DESIGN ORIENTADOS PARA A ECONOMIA CRIATIVA

#### **Introdução**

(considerar a atuação geral da empresa, estratégia de mercado e o que a participação na missão irá agregar)

#### **A Empresa**

(descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura comercial existente)

#### **O Produto**

(descrição dos produtos com que atua)

#### **O Processo de Desenvolvimento de Produto**

(descrição de como ocorre o processo de desenvolvimento dos produtos)

**A utilização e conceitos de design aplicado**

(descrição de como ocorre o processo de utilização de design)

**Lançamento de Coleções**

(descrição de como ocorre o lançamento de coleções e com que frequência)

**Objetivos Específicos**

(objetivos específicos da participação na missão empresarial)

**Resultados Esperados**

(expectativas sobre a participação na Missão e comentários sobre como a Economia Criativa pode contribuir no desenvolvimento de novos produtos da empresa com agregação de valor)

**Informe as feiras que a empresa já participou:**

a) Como expositora:

---

b) Como visitante:

---